

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 25.02.2013.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês fevereiro do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Dulce**
6 **Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Laíse Maria Guimarães Santos**
7 (DIR), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET),
8 **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Clóves Zimmermann** (FFCH), **Magda Beretta** (ENG),
9 **Vitor Domingos Martins de Araújo** (MAT), **Maria Constantina Caputo** (IHAC),
10 **Sílvia Lima Costa** (ICS), **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Érico José Souza de**
11 **Oliveira** (TEA), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Ana Cristina Souto** (ISC), **Maria**
12 **Hermínia Oliveira Hernandez** (EBA), **Michael Holz** (GEO), **Rita de Cássia Ribeiro**
13 **Silva** (NUT), **Uilma Rodrigues de Matos** (EDC), **Auristela Felix de Oliveira**
14 **Teodoro** (FCC), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Luciano Melo Abreu** (FIS),
15 **Tarcísio Matos de Andrade** (FMB), **Mariza Silva Almeida** (ENF), **Laila Cavalcante**
16 **Rosa** (MUS) e **Soraia Teixeira Brandão** (QUI); e as representantes estudantis
17 **Fernanda Leite da Silva e Fernanda Sampaio Oliveira**. Havendo quorum, o
18 **Presidente** declarou aberta a sessão e registrou, logo após, as presenças dos
19 Conselheiros Maria Constantina Caputo e Clóves Zimmermann, novos representantes
20 titulares, respectivamente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências e da
21 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, bem como dos Conselheiros Vitor
22 Domingos Araújo, Sílvia Lima Costa e Luciano Melo Abreu, suplentes,
23 respectivamente, nas representações do Instituto de Matemática, do Instituto de Ciências
24 da Saúde e do Instituto de Física. Em seguida, o **Presidente** submeteu à apreciação e
25 votação a Ata da reunião do Conselho do dia 04.02.2013, sendo aprovada por
26 unanimidade. No expediente, fez uso da palavra a Conselheira **Dulce Lamego** para
27 informar a respeito da realização, no último final de semana, de uma apresentação e
28 debate referente a um trabalho de curso do Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Saúde
29 de forma conjunta com a Escola de Teatro, contando com significativa presença e
30 participação comunitária, constituindo-se em evento diretamente associado com o tema
31 a ser apreciado pelo CONSEPE em sessão prevista para acontecimento na tarde daquele
32 mesmo dia e relacionado com as Atividades Curriculares em Comunidade e Sociedade
33 (ACCS). Na continuidade, o **Presidente** passou ao **item 01 da Ordem do Dia:**
34 **Apreciação de processos.** Foram apresentados pela Conselheira **Dulce Lamego** e,
35 posteriormente, apreciados e aprovados pelo plenário os seguintes processos: **1-**
36 **Processo nº 23066.003506/12-18** – Relatório do Curso de Especialização em Direito do
37 Estado – 2009.1; **2- Processo nº 23066.003511/12-40** – Relatório do Curso de
38 Especialização em Direito do Estado – 2009.2; **3- Processo nº 23066.035183/12-22** –
39 Relatório do Curso de Especialização em Direito Tributário – 2009.2; **4- Processo nº**
40 **23066.057775/12-03** – Relatório do Curso de Especialização em Educação Infantil – 1ª
41 edição; **5- Processo nº 23066.024660/12-98** – Relatório do Curso de Especialização em
42 Engenharia de Petróleo; **6- Processo nº 23066.054649/12-34** – Relatório do Curso de
43 Especialização em Ortodontia; **7- Processo nº 23066.031868/12-17** – Relatório do
44 Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde
45 – Turma AHSEB; **8- Processo nº 23066.034606/12-79** – Relatório do Curso de
46 Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde – Turma
47 SMS/PMS; **9- Processo nº 23066.045487/12-43** – Relatório do Curso de Especialização

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Wilson da Silva', 'Dulce Lamego', and others.)

48 em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde – Turma
49 RMS/EAUFBA/NPGA; **10- Processo nº 23066.045509/12-84** – Relatório do Curso de
50 Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde – Turma
51 SESAB/SSA; **11- Processo nº 23066.045512/12-99** – Relatório do Curso de
52 Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde – Turma
53 Jequié/EAUFBA/NPGA; **12- Processo nº 23066.066149/11-28** – Curso de
54 Especialização em Contabilidade Gerencial – Ênfase em Controladoria; **13- Processo nº**
55 **23066.022881/11-03** – Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo 2011; **14-**
56 **Processo nº 23066.041861/12-96** – Inclusão do nome do aluno “Arley Santos Silva” na
57 lista dos concluintes do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do
58 Trabalho – CEEST. **Item 02: Continuidade da discussão do texto atinente às**
59 **disposições gerais relativas ao PIBIC. Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de**
60 **Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação).** Com a palavra, o **Professor**
61 **Carlos Arthur Cavalcante**, integrante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
62 (PROPCI), especialmente convidado a participar daquela reunião, deu prosseguimento à
63 exposição referente ao citado tema, já iniciada e desdobrada em sucessivas
64 oportunidades anteriores de discussão colegiada, com base na minuta documental sobre
65 a matéria, intitulada “Política de Iniciação Científica e de Iniciação a Atividades de
66 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA: Objetivo dos Programas, Critérios
67 para Distribuição de Bolsas entre Subcomitês/Câmaras, Distribuição de Bolsas entre
68 Candidatos, Julgamento de Recursos, Avaliação de Projetos e Relatórios e demais
69 Elementos Pertinentes, em Consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento
70 ‘Iniciação Científica – Normas Gerais’ da FAPESB.”, conservando-se a já consagrada
71 sistemática de análise mediante apreciação individualizada por item do mencionado
72 texto e a eleição de destaques para aqueles não detentores de consenso plenário, com a
73 sua retomada a partir do tópico “E” do mencionado texto, alusivo aos “Critérios e
74 processos de pontuação, avaliação e julgamento de candidatos”, em cujo ponto foram
75 suspensos os debates precedentes, tendo resultado, ao longo das discussões plenárias, os
76 seguintes destaques pontualmente registrados e sublinhados: 1- **Item 5** – proposta do
77 Conselheiro **Érico de Oliveira** no sentido de acréscimo, ao seu final, do trecho “...
78 utilizando-se dos mesmos critérios aplicados aos demais”, que, com a devida aceitação e
79 incorporação, passou a apresentar a seguinte formatação conclusiva: “O
80 julgamento/avaliação de projetos dos membros do comitê local (incluindo os líderes e
81 vice-líderes de subcomitês), do coordenador de iniciação e internacionalização da
82 PROPCI e do Pró-Reitor da PROPCI caberá exclusivamente ao comitê externo,
83 utilizando-se dos mesmos critérios aplicados aos demais candidatos”; 2- **Item 6** –
84 sugestão do Conselheiro **Vitor Araújo** de inclusão, na mensagem automática
85 informativa, de esclarecimento acerca da avaliação referente ao período de tempo de
86 vigência da inadimplência, com o relato periódico aos usuários sobre a condição de
87 adimplido, tudo isto relacionado com o teor da redação do referido item, então
88 apresentada nos moldes: “Submissões de candidatos serão não enquadrados (o
89 candidato não terá nenhum plano de trabalho aprovado, e, conseqüentemente, não
90 obterá bolsa nem poderá ter estudantes na condição de voluntários) pelos seguintes
91 motivos: inadimplência com o julgamento de projetos do edital em curso ou com outras
92 etapas de julgamento e/ou avaliação (relatórios, entre outras avaliações necessárias pós-
93 julgamento de projeto) do edital anterior (os líderes emitirão à Coordenação de
94 Iniciação e Internacionalização um relatório de inadimplência após cada processo de
95 julgamento e/ou avaliação de projetos e/ou relatórios), bem como inadimplência com
96 outros Programas da UFBA, em especial com os Programas da PROPCI; ausência de
97 projeto na submissão; ausência de planos de trabalho na submissão; graves problemas

98 de metodologia ou ética; entre outros motivos considerados relevantes pelos comitês
99 interno e externo que conduzam a uma avaliação inferior a 5 em uma escala de 0 a 10.
100 Candidatos nesta situação serão excluídos dos cálculos de mediana, ponto de corte e
101 outros necessários para a classificação dos candidatos”; 3- **Item 7** – indicação do
102 **Presidente** para substituição da palavra “raça”, ali utilizada, pelo preferível termo
103 “etnia”, ensejadora de breve discussão semântica e etimológica, cujo desdobramento
104 evoluiu, sem o consenso plenário, para a possibilidade da adoção de duas alternativas
105 textuais, respectivamente atinentes à manutenção da sua forma original “Em
106 consonância com os itens 3.5.7 e 6.10 da RN CNPq-17/2006, a UFBA não limitará o
107 acesso de estudantes a bolsas adotando medidas tais como: a) restrições quanto à idade;
108 b) restrições ao fato de um aluno de graduação já ser graduado por outro curso; c)
109 restrições quanto ao número de renovações para o mesmo bolsista; d) restrições quanto
110 ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição; e) interferir ou opor restrições à
111 escolha do bolsista pelo orientador, desde que o aluno indicado atenda ao perfil e ao
112 desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas; f) restrições ou
113 favorecimento a raça, gênero, ideologia ou convicção religiosa”, ou mediante nova
114 estruturação nos seguintes termos propostos: “Em consonância com os itens 3.5.7 e 6.10
115 da RN CNPq-17/2006, a UFBA não limitará o acesso de estudantes a bolsas a partir de
116 critérios mencionados nestes itens”, portanto, retirando-se, neste caso, a parte final da
117 redação originariamente sugerida. Persistindo o dissenso colegiado em torno das duas
118 proposições disponíveis, o **Presidente** procedeu à sua **votação**, tendo a primeira obtido
119 12 votos, a segunda 10, além de 2 abstenções, **desse modo decidindo-se pela**
120 **manutenção da formatação primitiva, embora discretamente alterada**, conforme
121 generalizada concorrência, **através da utilização, na sua forma final, da expressão**
122 **“etnia/raça”** em lugar de, apenas, “raça”, com base na já aludida concepção e indicação
123 anteriormente externada; 4- **Item 10** – proposta do **Presidente** no sentido da retirada, do
124 seu texto integral (“Quando da qualificação total dos projetos, os consultores *ad hoc* e
125 os comitês interno e externo poderão emitir, juntamente com a nota, o seguinte parecer
126 sintético: ‘Não há restrições ao projeto em questão.’ Se desejado, pareceres
127 circunstanciados também poderão ser emitidos. As situações de não enquadramento ou
128 de qualificação parcial do projeto deverão, necessariamente, ser acompanhadas de
129 pareceres que indiquem, sintética e explicitamente, os motivos do julgamento”), do
130 trecho inicial “Quando da qualificação total dos projetos, os consultores *ad hoc* e os
131 comitês interno e externo poderão emitir, juntamente com a nota, o seguinte parecer
132 sintético: ‘Não há restrições ao projeto em questão.’ Se desejado, pareceres
133 circunstanciados também poderão ser emitidos”, que, após manifestações e discussões
134 colegiadas, não obteve consenso e **motivou a votação**, então efetivada, das duas
135 alternativas referidas e persistentes, tendo a primeira obtido 11 votos, a segunda 9, além
136 de 2 abstenções, **assim mantendo-se a redação da proposição original da PROPCI,**
137 **embora com uma discreta modificação com a retirada da palavra “sintética”, ali**
138 **constante na sua parte final.** Em face da expiração do tempo previsto para realização
139 da reunião, o **Presidente** indicou uma nova suspensão dos debates sobre o assunto em
140 apreço, a serem retomados na próxima oportunidade colegiada, e, não mais havendo
141 pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a
142 sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
143 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
144 reunião gravados em DVD.

Coelho

11.03.2013 - aprovada, por unanimidade
Meyde Beretta
Laila Rosa
Rania Befato
Alfonso Gomes
Rui Ribeiro
Mame Corbizo Pellintani
Ulisses Lourenço
Juliano Rodrigues de Matos
Luiz Alberto de Sales Tralim
André Luís Mata dos Santos
Aureliano T. O. Teodoro
Luis S. de Oliveira
3. Henrique F. de
T. de

1

2

3